



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

**DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021
FEITO PELA PROPONENTE LEINA FREIRE FREITAS**

Aos dias nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **LEINA FREIRE FREITAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº41.205.309/0001-03, com recurso registrado no sistema do comprasnet no dia 21 de OUTUBRO de 2021**, A Empresa em questão questionou que a empresa vencedora não apresentou a declaração assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida. Feita a conferência do arquivo o qual foi anexado pela empresa, foi verificado que a mesma apresentou a declaração exigida com todos os dados solicitados no edital e com assinatura digital, a qual supre o reconhecimento em cartório por ser um documento que possui fé pública reconhecida no momento da conferência do Certificado Digital. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica do procurador do município decidem **INDEFERIR O RECURSO da empresa PROPONENTE LEINA FREIRE FREITAS não acatando a solicitação feita pela empresa e mantendo a habilitação da empresa M.N de O RIBEIRO CONSULTORIA ME.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo o qual será repassado para a autoridade superior para análise e após adjudicação e homologação pela autoridade competente, qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.


Josiane Folle
Pregoeira


Andreia Zanella
Apoio


Luciano Comunello
Apoio


Anderson Ivan Lachman
Apoio


Dieckson Alan de Lima
Apoio